

	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA			CÓDIGO:	
				CCG-FOR-33	
APROVADO POR:	DIRETORIA DE REGULAÇÃO E QUALIDADE	DATA:	09/01/2025	VERSÃO:	08

UNIDADE:	Djalma Batista
CURSO:	Ciência da Computação, Engenharia da Computação e Análise e Desenvolvimento de Software
SEMESTRE:	2026.1

A Coordenadora Roneuane Grazielle Araujo do Curso de Ciência da Computação, Engenharia da Computação e Análise e Desenvolvimento de Software da Unidade Djalma Batista, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 10/03 a 20/03/2025 na Unidade da Djalma Batista no horário de 8 às 12h e 18 às 21h.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 24/03/2026 na unidade da Djalma Batista e constará de prova escrita, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

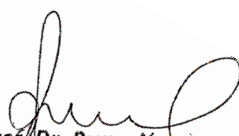
Professor (a) (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Quant. de Vagas
ERICO BORGONOVE	ARQUITETURA E ORGANIZAÇÃO DE COMPUTADORES	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	1
ERICO BORGONOVE	ARQUITETURA E ORGANIZAÇÃO DE COMPUTADORES	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	1
ERICO BORGONOVE	ARQUITETURA E ORGANIZAÇÃO DE COMPUTADORES	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	1
ERICO BORGONOVE	BACKEND FRAMEWORKS	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	1

	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA			CÓDIGO:	
				CCG-FOR-33	
APROVADO POR:	DIRETORIA DE REGULAÇÃO E QUALIDADE	DATA:	09/01/2025	VERSÃO:	08
ERICO BORGONOVE	PROJETO DE BANCOS	ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	1		
EMERSON DOMINGOS	ENGENHARIA DE SOFTWARE E GESTÃO DE TIMES AGEIS	ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	1		
EMERSON DOMINGOS	ENGENHARIA DE SOFTWARE E GESTÃO DE TIMES AGEIS	ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	1		
EMERSON DOMINGOS	GESTÃO AGEIS DE PROJETOS	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	1		
EMERSON DOMINGOS	GESTÃO AGEIS DE PROJETOS	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	1		
EMERSON DOMINGOS	GESTÃO AGEIS DE PROJETOS	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	1		
EMERSON DOMINGOS	GESTÃO AGEIS DE PROJETOS	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	1		
EMERSON DOMINGOS	DESENVOLVIMENTOS DE GAMES	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	1		
EMERSON DOMINGOS	DESENVOLVIMENTOS DE GAMES	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	1		
DIONEIDE SALES	UX/UI DESIGNER	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	1		
DIONEIDE SALES	UX/UI DESIGNER	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	1		
DIONEIDE SALES	UX/UI DESIGNER	ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	1		
LUCELIA MOTA	GESTÃO AGEIS DE PROJETOS	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	1		
LUCELIA MOTA	UX/UI DESIGNER	ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	1		

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso. Art. 8º.

Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Manaus, 27 de Fevereiro de 2026


Prof. Dr. Bruno Moraes
 Reitor - UniNorte
 032097572

Direção da Unidade